



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 100/2020-PRES

Dispensa e exonera empregado do quadro efetivo, a pedido, nos termos do Plano de Cargo e Salário e Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o disposto no inciso XXXIV do art. 85 do Regimento Interno do Crea - DF,

Considerando o pedido de encerramento do Contrato de Trabalho apresentado por empregado de quadro efetivo, para fins de ocupação de outro cargo público, de acordo com o exposto no memorando 235/2020 –STF/GAR de 14.07.2020, anexo.

Considerando o impedimento constitucional de acumulação de cargos públicos;

Considerando a cláusula décima terceira do Acordo Coletivo do Trabalho – ACT 2018-2020, que dispõe sobre a dispensa do aviso prévio quando comprovar a obtenção de novo emprego, desonerando o Conselho do pagamento dos dias não trabalhados.

Considerando a DIR 015/2020 que prorroga o ACT 2018/2020, enquanto durar o período de calamidade pública, em decorrência da Pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e exonerar, a partir de 27 de julho de 2020, o empregado, **Andrey Moab Bacry de Oliveira**, matrícula nº 0388, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, que trata o Plano de Cargo e Salários, sem justa causa com dispensa de Aviso Prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 27 de julho de 2020.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de julho de 2020.

PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD
Presidente em exercício



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br